



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.049, DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

Faço público que estarão abertas, no período de 28/08/2008 a 26/09/2008, as inscrições para os Concursos Públicos de Títulos e Provas destinados ao preenchimento de cargos para docentes, constantes do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, nas classes de **Professor Assistente com titulação de Mestre** e de **Professor Adjunto com titulação de Doutor**, conforme Portaria Normativa Interministerial N. 22 de 30 de abril de 2007, publicada no DOU de 2/05/2007, Portaria N. 224 de 23 de julho de 2007, publicada no DOU de 24/07/2007, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão e Nota Técnica N. 01/2007/DEDES/SESU/MEC de 3/08/2007, especificados no quadro abaixo:

N. VAGA	ÁREA/DEPARTAMENTO	REGIME DE TRABALHO	CLASSE	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES
01	Trombone/Música	Dedicação Exclusiva	Ass.	Graduação em Trombone com Mestrado em áreas afins a Música.
01	Supercondutividade Experimental/Física	Dedicação Exclusiva	Adj.	Doutores Graduados em Física com produção científica na área de Supercondutividade Experimental.
01	Geografia Humana/Geociências	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Geografia com Doutorado em Geografia.
01	Silvicultura e Planejamento de Paisagens/Ciências Florestais	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Engenharia Florestal com Doutorado na área objeto do concurso.
01	Clínica e Cirurgia de Grandes Animais/Clínica de Grandes Animais	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado na área do concurso.
01	Biologia do Solo/Solos	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Agronomia ou áreas afins, com doutorado em Microbiologia e Bioquímica do Solo e cópia do resumo da tese e do histórico escolar do doutorado.
01	Dermatologia/Clínica Médica	40 horas semanais	Ass.	Graduação em Medicina, com residência médica ou curso de Especialização em Dermatologia e Mestrado ou Doutorado em Dermatologia ou Clínica Médica
01	Saúde Coletiva/ Enfermagem	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Enfermagem.
01	Periodontia/Estomatologia	Dedicação Exclusiva	Adj.	Mestrado ou Doutorado em Periodontia com registro no CRO.
01	Controle da Qualidade de Medicamentos/ Farmácia Industrial	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Farmácia Industrial com Doutorado em Farmácia/Ciências Farmacêuticas, área de Medicamentos.
01	Fisiologia/Fisiologia e Farmacologia	Dedicação Exclusiva	Adj.	Doutorado em Fisiologia, Farmacologia e áreas afins, com três trabalhos publicados nos últimos cinco anos em Revista de Fator de Impacto 1,35 ou acima (ano de 2006).
01	Fisioterapia Geral/ Fisioterapia e Reabilitação	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Fisioterapia.
01	Anatomia Animal/ Morfologia	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado e Doutorado em Anatomia Animal.
01	Anatomia Humana/ Morfologia	40 horas semanais	Adj.	Graduação em Medicina com Doutorado.
01	Patologia Veterinária/Patologia	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado na área do concurso.
01	Gestão da Informação Arquivística/ Documentação	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Arquivologia com Doutorado.

(Continuação do Edital N. 049, de 25/08/2008)

01	Psicopatologia/Psicologia	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Psicologia com Doutorado em Psicologia ou áreas afins e registro no CRP.
01	Didática, Metodologia, Práticas e Estágios em Artes Visuais: da Educação Infantil ao Ensino Médio/ Metodologia do Ensino	Dedicação Exclusiva	Adj.	Licenciatura Plena em Artes Visuais, Artes Plásticas, Educação Artística ou Desenho e Plástica com Doutorado em Artes Visuais ou Educação.
01	Didática, Metodologia, Práticas e Estágios em Educação Infantil/ Metodologia do Ensino	Dedicação Exclusiva	Adj.	Licenciatura Plena em Pedagogia com Mestrado e Doutorado em Educação, comprovação em histórico escolar (Graduação e ou Especialização) de disciplinas específicas em Educação Infantil e dissertação ou tese na temática da Educação Infantil ou Infância.
01	Pedagogia da Educação Física Escolar/Desportos Individuais	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Educação Física com Doutorado em Educação Física ou Educação.

I – Taxa de inscrição: R\$ 66,00 para o cargo de Professor Assistente em regime de 40 horas semanais; R\$ 98,00 para o cargo de Professor Assistente em regime de DE; R\$ 95,00 para o cargo de professor Adjunto em regime de 40 horas semanais e R\$ 160,00 para o cargo de Professor Adjunto em regime de DE. A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br. SIAFI – Guia de recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 153164, Gestão 15238, Recolhimento Código 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, que deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil. A taxa de recolhimento não será devolvida em nenhuma hipótese.

II – As inscrições serão realizadas no campus da UFSM, no prédio da Administração Central (Reitoria), na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, 7º andar, sala 748, nos seguintes horários: de segundas a sextas-feiras, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Informações pelo telefone (0XX) 55 3220 8211 ou e-mail: cppd@mail.ufsm.br.

A inscrição poderá ser realizada por procuração, sendo proibido aos servidores Públicos Federais regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei n. 8.112, de 11/12/90), atuar como procuradores ou intermediários, junto a repartições Públicas.

Não serão aceitas inscrições pelo correio e nem documentos via fac-símile ou correio eletrônico.

Documentação necessária para inscrição:

Diploma de Graduação; Histórico Escolar da Graduação; Carteira de Identidade; comprovante de recolhimento da taxa de inscrição e documento comprobatório da qualificação acadêmica (diplomas, atestados, certificados ou atas de defesa) para os cargos de professor Assistente ou professor Adjunto, além do atendimento às exigências complementares. Obs.: A titulação de Mestrado ou Doutorado obtida no exterior deve estar com o reconhecimento em andamento ou devidamente reconhecido no Brasil. A documentação necessária deverá ser apresentada em cópia autenticada ou ser autenticada no momento da inscrição pela CPPD-UFSM.

III – A relação de títulos e trabalhos publicados (**Curriculum Vitae**) deverá ser apresentada e comprovada no ato da realização da prova escrita.

IV – O Concurso Público de que trata este Edital está regulamentado pelas Resoluções n.015/84 e n. 016/84–CPPD/UFSM e será constituído das seguintes provas:

a) Prova de Títulos; **b)** Prova Escrita; **c)** Prova Didática e **d)** Prova Prática nas áreas de Trombone, Clínica e Cirurgia de Grandes Animais e Anatomia Humana. O não comparecimento a qualquer dessas provas implicará em desistência do Concurso por parte do Candidato.

De acordo com a Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2003 no Art. 27. “O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.”

V – A remuneração inicial bruta para o cargo de Professor Assistente em regime de trabalho de 40 horas semanais é de R\$ 2.656,10 e com Dedicação Exclusiva é de R\$ 3.937,20 e para o cargo de Professor Adjunto em regime de trabalho de 40 horas semanais é de R\$ 3.837,60 e com Dedicação Exclusiva é de R\$ 6.437,27.

VI – Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares destes concursos que vierem a ser publicados pela UFSM.

VII – No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso, somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção, pelo candidato entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

VIII – **No momento da posse será exigido o diploma de Mestrado ou Doutorado, conforme a classe docente para o qual foi realizado o concurso.**

(Continuação do Edital N. 049, de 25/08/2008)

IX – Após 15 (quinze) dias da homologação do resultado do Concurso pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, os candidatos terão um prazo de sessenta dias para retirar, na CPPD, o **Curriculum Vitae** entregue no ato de realização da Prova Escrita, depois do que, serão incinerados.

X – O prazo de validade do Concurso será de um ano, a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período (Decreto n. 4.175, de 27/03/2002 e Portaria n. 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

CLOVIS SILVA LIMA